



(OAB: 29738/CE). Apelado: Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul. Advogado: Paulo Antônio Müller (OAB: 13449/RS). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Total de processos a julgar: 136

Fortaleza, 25 de maio de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 17ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio no usufruto de férias, e Raimundo Nonato Silva Santos. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0398531-57.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Marcelo Sávio Florêncio de Carvalho. Agravada: Erivalda Rufino Martins Pombo. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639406-68.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Bsenna Intermediação de Negócios EIRELI. Agravada: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196780-04.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Valter Júnior Izidio Martiniano. Apelada: Casa do Estudante do Ceará. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194105-73.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Expedito Fernandes de Almeida Filho e outros. Apelada: Paroma Construções e Empreendimentos Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta de acordo com despacho à fl. 446 dos autos. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051169-18.2020.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: A. P. F. Apelados: E. P. da S., e Y. S. F. - Representado por: E. P. da S. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator para envio à PGJ. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623058-77.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Kirton S/A - Banco Múltiplo. Agravadas: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e outras. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator e determinada sua republicação para a primeira pauta desimpedida. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623086-45.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e outras. Agravado: Banco Kirton S/A - Banco Múltiplo. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator e determinada sua republicação para a primeira pauta desimpedida. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051201-03.2021.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Luzimar Lourenço da Costa Azevedo. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 09 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0886019-43.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Norsa Refrigerantes Ltda. Embargada: Marinalva Mariano Pereira. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050645-04.2021.8.06.0114/50000 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Maria Ferreira da Silva. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050156-54.2021.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apdo: Raimundo Belchior de Souza. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009061-86.2019.8.06.0126 DE MOMBACA. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apdo: Expedito Vieira da Silva. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200694-62.2022.8.06.0101 DE ITAIPUOCA. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apda: Maria Edilânia da Silva Gonçalves. Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo.



Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0247905-06.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Otilio de Queiroz Machado Correia. Apelados: Maria Ileuda Rabelo e Samuel Anderson Rabelo da Silva. Relatora: Exma. Sra. Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204099-15.2022.8.06.0293 DE CAUCAIA. Apelante: L. K. D. de L. Apelado: Ministério Público Estadual. Relatora: Exma. Sra. Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta em observância a Portaria nº 1168/2023 DJE de 11/05/2023, para transferência do acervo a relatoria do Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000447-48.2018.8.06.0055 DE CANINDÉ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: J. P. de O. Apelada: A. M. G. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003828-57.2016.8.06.0177/50000 DE UMIRIM (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Francisco Gerardo Pinto Fernandes e Raimunda Nadir Brandão Fernandes. Agravada: Vera Lúcia Fernandes Monteiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos agravantes, Dr. Elano Aguiar Correia Mota (OAB/CE: 20.979). Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0174691-84.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Agravado: Raimundo Teodorico dos Anjos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogado desistiu da sustentação requerida. Decisão: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001948-47.2017.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Amanda Maria Pontes Freitas. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 24 de maio do ano em curso. 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0147373-29.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravados: Maria de Fátima Passos da Silva e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001398-37.2023.8.06.0000 DE PACAJUS. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 22 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003393-22.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Relator: O Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 23 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003496-29.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Relator: O Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 24 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003497-14.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Relator: O Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 25 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001321-28.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Relator: O Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0481991-39.2010.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Cesta Básica Supermercado Ltda - ME. Embargado: Banco Triângulo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621287-93.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Fernando César Lima Alves. Agravado: Francisco José Lima Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107432-72.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. N. V. do N. Apelado: A. M. do N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620963-35.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Mauro Cezar Bandeira Ribeiro. Agravados: Ticiane Fuck Jorge Vieira e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620963-35.2023.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Mauro Cezar Bandeira Ribeiro. Agravados: Ticiane Fuck Jorge Vieira e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621913-44.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Rocilda Tavares Batista. Repr. Legal: Antônia Cristina Tavares Batista Furtado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200326-96.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: F. de S. B. F. Apelada: L. S. M. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105855-59.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ricardo Câmara. Apelada: Portofino Imóveis Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0794505-97.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Samara Salgado Barbosa. Embargada: Chalana Distribuidora de Alimentos Ltda. Embargada: Clarim Publicidade Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107611-74.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: J. U. O. A. Apelado: S. R. S. da C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0253716-15.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: I. M. de C. Apelado: Y. V. de A. C. - Representado por: Y. V. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051414-11.2020.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelantes: M. D. da S. M. e E. D. da S. M. Representados por: P. M. J. Y. M. Apelado: D. C. B. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634855-45.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria das Dores Leitão da Silva. Agravado: Manuel Tadeu da Silva. Agravados: Edilson Santana da Silva e outros. Agravado: Valquimar Santana da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0061084-51.2017.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravantes: TGC Engenharia & Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME e Esplendor Investimentos e Empreendimentos Ltda. Agravado: José Ricardo Ponte Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0206214-12.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Rebeca Andrade de Sousa. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050281-92.2020.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apelante: Luís Aderson de Carvalho. Apelada: Francisca Cavalcante de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011641-19.2019.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelada: Maria Júlia Oliveira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0145104-66.2009.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Heloíse Maria de Riquet Correia. Embargadas: Anna Valerie Mesquita e Anna Patrícia Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0190847-55.2016.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Nice Brazil Indústria e Comércio de Confecção Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634058-69.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: SLC Agrícola Centro Oeste S/A. Agravada: R.A. Comércio, Metalúrgica e Montagens Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052543-91.2021.8.06.0101/50000 DE ITAIPÓCA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Pereira de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0203844-65.2022.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Embargante: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637264-91.2022.8.06.0000/50000 DE ITAITINGA. Agravante: Itaú Unibanco Holding S/A. Agravado: Josimar Barbosa Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201136-79.2022.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Maria de Fátima Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, e negar provimento ao interposto por Maria de Fátima Alves da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200114-50.2022.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Raimundo Pereira de Paiva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO



MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050287-29.2021.8.06.0085 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apdo: Antônio Rodrigues Martins. Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202113-16.2022.8.06.0167 DE MASSAPÉ. Apelante: Maria do Livramento da Silva Oliveira. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0212336-41.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Carlos de Praxedes Costa. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0267038-05.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Jucier da Costa. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029828-75.2016.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Francisco Tarcísio Xavier Correia. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051827-30.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisca Vilmar Marques Parente. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050308-05.2021.8.06.0085 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Francisca Rodrigues Muniz Oliveira. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000084-40.2018.8.06.0062 DE CASCABEL. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: João Jurandir dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050683-63.2021.8.06.0066 DE CEDRO. Apte/ Apda: Maria Auxiliadora Gonçalves Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272031-57.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Cláudio dos Santos. Apelada: Uber do Brasil Tecnologia Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051726-71.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Finasa S/A. Apelada: Creunice Barbosa Maciel Dantas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205545-61.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Elizeu Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0250224-44.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205553-38.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Regina Célia Marques de A. Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0468558-31.2011.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: São Benedito Auto Via Ltda. Embargada: Ana Mossa Oliveira da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 66 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0192502-28.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Euroamérica Construtora, Incorporadora e Imobiliária Ltda. Embargada: Margem Participação, Empreendimentos e Administração Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 67 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637906-64.2022.8.06.0000 DE BARBALHA. Agravante: J. S. do N. Agravada: A. M. C. T. S. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 68 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640656-39.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: R. de A. G. Agravado: F. S. B. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011369-66.2017.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Francisca Alves Pinheiro. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o



processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008153-55.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelantes: Maristela Alves do Nascimento e outros. Apelada: Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S Sudep. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049650-96.2016.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: José Maurício Bezerra. Apelado: José Reney Dutra de Siqueira Representado por: Joana Darc Dutra de Siqueira. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018439-30.2018.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: J. P. da C. Apelada: R. J. B. G. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0263227-03.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelado: Vicente Ferrier Tomaz Ferrer. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0499395-69.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Lotus Motel Ltda. Apelada: Ninon Elizabeth Tauchmann. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163713-58.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ney Botelho Magalhães. Apelada: Coldar Ar Condicionado Ltda. Apelada: Radnai Ar Condicionado Projeto e Consultoria Ltda. Apelada: LG Electronics de São Paulo Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 76 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0176181-15.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Thales Linhares Ferreira Gomes. Embargada: Monalisa Conceição Batista de Menezes. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140002-14.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelada: Maria Fátima Pimentel Siqueira. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 78 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0632108-25.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Edilene Gomes de Albuquerque. Agravado: José Mário Cavalcante de Sousa. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007940-52.2018.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apte/Apdo: Manoel Elias Carneiro. Apte/Apdo: Jeferson Caye. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0195835-56.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. E. F. dos S. Apelado: A. L. F. dos S. Apelado: J. J. dos S. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 81 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0141999-32.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Claro S/A. Embargado: Mairon Régis Marinho Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 82 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0000184-28.2016.8.06.0203/50000 DE OCARA. Embargante: Banco Votorantim S/A. Embargado: Raimundo Feitosa da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205341-56.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Ronaldo Hortêncio de Medeiros e Leonardo Braga Loyola de Medeiros. Apeladas: Gol Linhas Aéreas S/A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. e Smiles S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0275858-13.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. L. G. da C., Representado Por M. M. G. da S. Apelado: J. P. da C. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204748-23.2022.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: João Miguel do Nascimento Neto. Apelado: Banco Pan S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145232-37.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE. Apelada: Alvoar Lácteos Nordeste S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200729-63.2022.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Maria Lúcia Pereira de Amorim. Apte/ Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 88 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0624271-79.2023.8.06.0000 DE SANTA QUITÉRIA. Agravante: Ana Caroline Mesquita Medeiros. Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto VII. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210844-77.2023.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Cleilson Pereira Silva. Apelada: Banco RCI Brasil S/A.



Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205310-26.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Valter do Nascimento Bernardo. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0258536-09.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Joaquim Monteiro de Souza Neto. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0289939-93.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0274791-42.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Thayssa Brunelly Guevara Zumaeta. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0289667-02.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205022-10.2023.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Emanuelle Fernandes. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228600-70.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0278847-21.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Emerson Lopes da Silva. Apelado: Banco Pan S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219128-11.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRIDITORIOS NÃO PADRONIZADOS. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 99 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0143317-94.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Raimundo Ponte Frota. Embargadas: Tintas Hidracor S/A e outras. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632450-36.2022.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Plauto Demétrio de Souza Júnior. Agravado: José Lindismar Rubens Maia. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637772-37.2022.8.06.0000/50000 DE NOVA OLINDA. Agravantes: A. A. Moreira Feitosa ME., Antônio Arthur Moreira Feitosa e Danielle Paiva Freire. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013882-18.2017.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Manoel Martins Ferreira. Apelado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050873-14.2021.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: José Martins da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051863-05.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Rogério Hardy Paiva Filho. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200917-37.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Geraldo Gonçalves de Souza. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0897346-82.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Lukas Alder - Epp. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280456-39.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Daniel Botelho. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 108 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634115-58.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e outras. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Explorer Fundo de Direito Creditório Não Padronizado. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214531-67.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: SPE Villa Umbria Construções e Incorporações Ltda. Apte/Apda: Massa Falida



de Concórdia Engenharia Ltda. Apte/Apda: Lívia Sampaio Barros. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 110 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0177416-80.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: João Edelardo Freitas Júnior e Camila Coutinho Coelho Freitas. Embargadas: La Cittá Incorporações SPE Ltda. e outras. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 111 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0177416-80.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: La Cittá Incorporações SPE Ltda. Embargados: João Edelardo Freitas Júnior e Camila Coutinho Coelho Freitas. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 112 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0227536-25.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Embargada: Lucifátima Santos de Castro da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013857-15.2019.8.06.0064 DE CAUCAIA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Ametista Construções SPE Ltda. Apelados: Leydiane Monteiro de Sousa Ferreira e Maurício Ferreira de Maria Júnior. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 114 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009905-10.2017.8.06.0028/50000 DE ACARÁ. Embargante: Banco Pan S/A. Embargado: Joaquim Lopes do Nascimento. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200681-59.2022.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Apelada: Zenilda Matias Alves. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 116 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0138821-80.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Zaniah Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargados: Danielle Barros Albuquerque e Davi de Lima Matias. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0090988-18.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Odontofor Ltda. Embargada: Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 118 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634787-66.2020.8.06.0000/50003 DE FORTALEZA. Embargantes: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e outras. Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 119 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630689-04.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Marlene Ávila de Freitas Gonçalves. Agravada: Itaú Unibanco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200039-41.2022.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apda: Antônia Alves de Barros. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 121 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200646-81.2022.8.06.0173/50000 DE TIANGUÁ. Embargante: Rita Ferreira da Costa. Embargado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051260-71.2020.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Marta Pinheiro Silva. Apelada: Picpay Instituição de Pagamento S/A. Apelado: Banco Itaucard S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 123 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0161569-04.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Citrino Construtora e Incorporadora Ltda. Embargada: Maria Viviane da Silva dos Santos. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 124 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620969-42.2023.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Flávia Cavalcante Araújo. Agravados: Valentim Alves dos Santos e Sumiko Ogawa Alves dos Santos. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204664-45.2023.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Heleno Ricardo R Cavalcante. Apelado: Banco Itaucard S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625344-86.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Albuquerque Lopes Sociedade Individual de Advocacia. Agravadas: Posto Jaguar Gestão Empresarial Ltda. e outras. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201449-06.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Antônio Genezio Mendes. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 128 APELAÇÃO



CÍVEL Nº 0083188-31.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: João Batista de Andrade. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037947-05.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Sandra Maria e Silva Carneiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040502-92.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Afrânio de Castro Rangel. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054475-41.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Apelada: Ana Carolina Silva de Melo. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854090-89.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Arvoredo Incorporações SPE Ltda. Apte/Apdos: Glauton Rosthene Alves Barbosa e Lígia Ferreira Felismino Barbosa. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129994-12.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Golden Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelante: Sobi Urbanismo Ltda. Apelada: Joanna da Costa Duque Estrada. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002311-04.2015.8.06.0031 DE ALTO SANTO. Apelante: N&N Assessoria e Consultoria Empresarial S.S Ltda. Apelada: Eliza Geosina da Silva Nunes. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 135 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0195793-07.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Safra S/A. Agravado: Allisson Rafael de Oliveira Frota. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177351-22.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Esplendore Empreendimento Imobiliário Ltda e Bspar Incorporações Ltda. Apelada: Eveline Studart Barbosa. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134249-13.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marzanno Empreendimento Imobiliário Ltda. Apelada: Eveline Studart Barbosa. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623109-83.2022.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Espólio de Fátima Pimenta Vitor. Inventariante: Janaina Pimenta Vitor. Agravado: José Pimenta Vitor. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050556-43.2021.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelante: J. G. dos S. M. Apelada: M. N. de S. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041534-07.2017.8.06.0091 DE IGUATU. Apte/Apda: Editora Verdes Mares Ltda. Apte/Apda: Cinthya Raquel Santos da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 141 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628853-59.2022.8.06.0000 DE CASCAVEL. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravado: P. H. P. C. Representado. Por. J. M. P. S. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050420-48.2021.8.06.0125 DE MISSÃO VELHA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Raimunda de Castro Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200083-12.2022.8.06.0101 DE ITAPIOCA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Samara dos Santos Soares. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052484-02.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Irlanda de Souza Negreiros. Apelado: Banco Honda S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 145 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634909-11.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: J. G. A. de S. Representado Por. J. F. de S. Agravada: A. A. da S. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132153-25.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Diana de Paula Rabelo Lima. Apelada: Sergipe Imobiliária Eirele - ME. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 147 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640757-76.2022.8.06.0000 DE JAGUARIBE. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravado: Joaci Alves Barbosa. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0389592-40.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Imobiliária F Nunes Ltda. e Antônio Marcos de Oliveira Nunes.



Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200058-07.2022.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Regina Costa Pereira. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272332-67.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201685-79.2022.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Valfredo Martins de Oliveira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015120-08.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Eufrásia de Sousa Ferreira. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207182-97.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Apelado: Lúcio Franklin da Nóbrega Sousa. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0233346-78.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0285058-73.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência de um dos vogais da turma julgadora, sem tempo hábil para ingresso de novo julgador, o processo foi retirado de mesa. Julgamento adiado para sessão de 24 de maio do ano em curso. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0009926-83.2017.8.06.0028 **Apelação Cível.** Apelante: Banco Finasa S/A. Advogado: Reinaldo Luiz Tadeu Rondina Mandaliti (OAB: 24315/CE). Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelada: Espólio de Maria da Gloria dos Santos Ferreira. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE RELAÇÃO CONTRATUAL. DESCONTO INDEVIDO EM CONTA BANCÁRIA. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM RAZOÁVEL E PROPORCIONAL. RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. IN CASU, OBSERVA-SE QUE HOUVE POR CARACTERIZADA A FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, POIS A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO DEMONSTROU, DURANTE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, A REGULAR CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO Nº 542664542, SOBRETUDO PORQUE NÃO JUNTOU O INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE AFIRMA TER SIDO FIRMADO PELA PARTE AUTORA. 2. NO MAIS, NA FASE RECURSAL SOMENTE SE ADMITE A JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS QUANDO A EXISTÊNCIA ERA IGNORADA PELA PARTE INTERESSADA OU MEDIANTE PROVA ROBUSTA DE QUE NÃO PUDERAM SER UTILIZADOS NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL OU, AINDA, QUANDO SE REFIRAM A FATOS POSTERIORES À PROLAÇÃO DA SENTENÇA, O QUE NÃO OCORRE NO CASO EM COMENTO. 3. DIANTE DA CLARA FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E EM SE TRATANDO DE VERBA ALIMENTAR SOBRE A QUAL FORAM REALIZADOS DESCONTOS INDEVIDOS, É DE SE OBSERVAR QUE O FATO CAUSOU À PARTE AUTORA GRAVAME QUE SOBEJA A ESFERA DO ABORRECIMENTO. 4. EM RELAÇÃO AO QUANTUM INDENIZATÓRIO, ENTENDE-SE AQUI SER RAZOÁVEL E PROPORCIONAL A VERBA INDENIZATÓRIA FIXADA PELO JUIZ EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), VALOR QUE ATENDE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO, CONSIDERANDO A NATUREZA DA CONDUTA E AS CONSEQUÊNCIAS DO ATO. 5. NO QUE TOCA A RESTITUIÇÃO DO VALOR INDEVIDAMENTE DESCONTADO, ESTE DEVE OCORRER NA FORMA SIMPLES, POIS AS COBRANÇAS INDEVIDAS REFEREM-SE A PERÍODO ANTERIOR A DATA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO QUE MODULOU OS EFEITOS DA DECISÃO A QUAL FIRMOU A TESE JURÍDICA RELATIVA À MATÉRIA. 6. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 2ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTAR DO RELATOR. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2023. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETOPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE RELATOR

Total de feitos: 1

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado